



SECRETARIA DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO ΑO **TERMO** COOPERAÇÃO Nº 088/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO** INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI; E O INSTITUTO **PARANAENSE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Ε SOCIAL IPARDES. PARA 0 FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO Ε IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 088/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

CLÁUSULA QUINTA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2. Designa-se, pela **SEI** o servidor **Juliana Busetti Mori Rosenmann**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 6.126.127.3 e CPF n.º 034.410.229.71 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Secretaria da Inovação, Modernização
e Transformação Digital

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI CNPJ: 49.179.446/0001-14 - R. Mateus Leme, 1561 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010





 ${\tt Documento: IPARDES_1Termo_de_Apostilamento_alteracaodegestor.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX) em 13/09/2024 18:16 Local: SEI/GS.

Inserido ao protocolo **21.868.928-0** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 13/09/2024 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.